

INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL?

INCLUSION OR EXCLUSION IN POLITICS OF PROFESSIONAL EDUCATION?

Moacyr Salles Ramos¹

Resumo: O artigo analisa as recentes transformações na política de educação profissional no Brasil, buscando identificar as possibilidades dessa política na socialização do conhecimento para a classe trabalhadora. Para tal, traçamos uma discussão sobre a importância da instrumentalização dos trabalhadores em sua luta contra o capital, caracterizando a educação como processo histórico contraditório e apresentamos o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que tem ampliado significativamente a oferta de vagas em educação profissional no Brasil. Realizamos revisão bibliográfica e trazemos dados de uma pesquisa sobre o programa. Foi possível constatar que, apesar de possíveis experiências pontuais, a democratização proposta pelo Pronatec tem se desenvolvido através de um processo de inclusão excludente, isto pela precarização dos processos formativos, pelo aprofundamento do abismo entre formação para o trabalho e formação geral e pela limitação na socialização do conhecimento científico, tecnológico e cultural para o público atendido.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Educação Profissional. Questão Social. PRONATEC.

Abstract: The article analyzes the recent changes in education policy in Brazil, seeking to identify the possibilities of political socialization of knowledge for the working class. To do this, we draw a discussion of the importance of the exploitation of workers in their struggle against capital, featuring education as contradictory historical process and present the National Program for Access to Technical Education and Employment (Pronatec), which has significantly increased the supply of vacancies in professional education in Brazil. We conducted a literature review and bring data from a survey about the program. It was found that, despite possible specific experiences, democratization proposed by Pronatec has been developed through an exclusive inclusion process, that the precariousness of the formation process, by a widening gap between job training and general training and the limitation in socialization of scientific, technological and cultural knowledge to the public attended.

Keywords: Public Policy. Professional Education. Social Issues. PRONATEC.

¹Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Universidade Federal Fluminense-UFF. E-mail: mramos@id.uff.br

1 INTRODUÇÃO

No atual processo de recomposição capitalista, além de transformações na esfera da produção e circulação, são significativas as que se dão na esfera sócio-política, especificamente, na formação do trabalhador, a fim de obter o consentimento² deste em torno de um conjunto de estratégias para a “superação” das expressões da questão social³. Assim,

observa-se a construção de outras formas de sociabilidade marcadas por iniciativas pragmáticas de enfrentamento da crise, fraturando suas formas históricas e organização e esgarçando uma cultura política que comporta alternativas à ordem do capital (MOTA; AMARAL, 2010, p.30).

Das iniciativas pragmáticas que se destacam como instrumentos para a criação de uma cultura de enfrentamento da questão social, as dirigidas à formação dos trabalhadores têm recebido grande atenção, materializando diversas políticas públicas de “inclusão social”, que se dá através da articulação de áreas como educação, trabalho e distribuição de renda. É a partir da relação entre essas áreas que desde os anos 1990 vêm sendo ampliadas as vagas em cursos de educação profissional no Brasil. Contudo, o que tem sido ampliada é uma proposta formativa para o trabalho simples, sem socialização do conhecimento científico, tecnológico, filosófico e cultural para a maior parcela da classe trabalhadora.

Em termos conjunturais, os programas de educação profissional, não sem contradições, constituem-se de propostas “ambivalentes de educação, que se caracterizam principalmente pela diferenciação de acesso às condições materiais necessárias ao bom desempenho” (OLIVEIRA, 2010, p.351). Dito de outro modo, não se tem garantido todas as condições necessárias para o pleno desenvolvimento pedagógico no processo educativo, isto é, deve-se garantir

² Nos baseamos em Gramsci (1988) para quem tal consentimento forja a criação de um novo tipo humano adaptado psicofisicamente às necessidades do capitalismo.

³ Com base em Iamamoto (1998, p. 27), a questão social revela “o conjunto das expressões das contradições da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”. Para mais elementos sobre a questão social no Brasil, ver também Ianni (1989), Cerqueira Filho (1982) e Santos (2012).

infraestrutura física e pedagógica adequada, como professores qualificados, laboratórios, bibliotecas, assistência estudantil que atenda às necessidades reais dos alunos, recursos tecnológicos etc.

Já no que tange ao aspecto estrutural, tratam-se de propostas pedagógicas dedicadas unicamente à educação profissional, ou seja, à formação de trabalhadores para o trabalho manual sem integração com formação geral ou precariamente articuladas, limitando a classe trabalhadora pela socialização desigual do conhecimento historicamente construído. Assim, a formação dos trabalhadores fundamenta-se na desigualdade tanto das condições materiais de estudo como também dos objetivos finais, processos formativos e dualidade estrutural.

Neste sentido, a proposta deste artigo é refletir sobre os limites dos programas de educação profissional no contexto contemporâneo, na medida em que tais programas se constituem como limitadores do processo de socialização do conhecimento para a classe trabalhadora. Nesta direção, procuramos refletir acerca da importância da socialização do conhecimento para a classe trabalhadora em sua luta contra o sistema capitalista. Tal questão é central no debate atual das políticas sociais de educação profissional em curso no Brasil, para o que apresentamos o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

A escolha do Pronatec não se deu de modo aleatório, mas intencional, tendo em vista que este programa foi criado a fim de democratizar o acesso à educação profissional no Brasil, constituindo-se como central no que tange às ações governamentais para a área. Sua centralidade tem atraído grande visibilidade social, como também criado muitas expectativas para o enfrentamento das expressões da questão social, num cenário ainda permeado pela potencialização da educação como panaceia para tais expressões. Além disso, temos sobre o programa dados empíricos, resultantes de uma pesquisa concluída no ano de 2014⁴, que nos ajudam a compreendê-lo para além dos

⁴Este artigo apresenta alguns resultados da pesquisa finalizada no ano de 2014 no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (a este respeito ver Ramos, 2014). É também resultante de estudos desenvolvidos no âmbito do grupo de pesquisa Trabalho e Políticas Públicas do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-Rio.

documentos governamentais, ou seja, em sua materialização. Os resultados dessa pesquisa somados à revisão bibliográfica aqui apresentada buscam contribuir, sem a pretensão de finalizar ou de dar respostas definitivas, para a discussão contemporânea em torno da educação destinada à classe trabalhadora no Brasil.

2 TRABALHADORES *VERSUS* BURGUESIA: REFLEXÕES SOBRE A DISPUTA PELO CONHECIMENTO

A educação é um processo histórico contraditório, podendo servir como dominação burguesa, mas também como instrumentalização da classe trabalhadora para disputar a hegemonia⁵. Logo, dependendo do grau de interferência da classe trabalhadora na sociedade civil⁶, outros projetos formativos, mais próximos do que deseja a classe trabalhadora, podem se concretizar. Sem abandonar o ideal revolucionário, precisamos explorar todas as possibilidades de disputa pela hegemonia no sistema capitalista como espaço de emancipação da classe trabalhadora por meio da construção de sua consciência de classe. Por este viés:

A superação do capitalismo somente pode ser atingida pela luta de classes, partindo da identificação e da exploração, no plano histórico, de suas insanáveis e cada vez mais profundas contradições. Os conhecimentos científicos, técnico e tecnológico são partes cruciais dessa disputa hegemônica e condição *sine qua non* da sociedade socialista (FRIGOTTO, 2006, p.244, grifos do autor).

A partir dessa ideia, podemos compreender por que a burguesia brasileira resistiu muito tempo à democratização da escola básica. Entretanto, na medida em que percebeu a educação como instrumento de hegemonia, começou a advogar pela escolarização a fim de consolidar a ordem

⁵Para Gramsci (1982), hegemonia é o domínio de uma classe social sobre as outras, em termos ideológicos, em especial da burguesia sobre a classe de trabalhadores.

⁶Com base em Gramsci, consideramos que na sociedade civil as classes lutam para conquistar hegemonia, ou seja, direção política. É a esfera que resulta da socialização da política e faz parte do Estado, em sua essência. Para uma discussão mais aprofundada sobre o conceito de sociedade civil, em Gramsci e sua atualidade ver, entre outros, Coutinho e Teixeira, (2003); Semeraro (2001) e Coutinho (1989).

democrática. Esse processo se insere nos marcos ideológicos que levaram a “questão social” deixar de ser tratada apenas como caso de polícia, passando também a ser um caso de política. Contexto marcado pela construção de um projeto social que procurou desmontar o ímpeto reivindicativo dos trabalhadores através da “concessão” de alguns direitos.

A contradição residia no fato da democratização da escola ser também interesse da classe trabalhadora, pois esta desejava participar do processo político e se desenvolver (SAVIANI, 2012, p.52). Assim, o golpe da burguesia foi constituir como sinônimos democratização e precarização, ou seja, a educação democratizada passou também a ser educação precarizada. Tal cenário nos lembra Marx, que em sua crítica do programa de Gotha levantou as seguintes questões:

Educação popular para todos? O que se quer dizer com essas palavras? Acredita-se, talvez, que na sociedade atual o ensino possa ser igual para todas as classes? Ou então, pretende-se que as classes superiores devam ficar coativamente limitadas àquele pouco de ensino- a escola popular- única compatível com as condições econômicas, tanto dos trabalhadores assalariados quanto dos camponeses? (MARX, 2012, p.45).

A partir da necessidade de controlar o conhecimento que seria socializado para a classe trabalhadora, foi organizado um sistema de ensino que se dedicasse principalmente à formação profissional, ou seja, preparando os trabalhadores para o trabalho manual sem a necessária articulação com a formação geral, sem a socialização da cultura⁷ e o acesso a níveis mais elevados de ensino.

A partir de então, passa a ser ofertado para a classe trabalhadora apenas o saber necessário para o setor produtivo e para a conformação desta, como se a ela estivessem sendo ofertadas as mesmas condições que as da classe dominante. Partindo da aplicação da ciência e da tecnologia no processo produtivo, mas sob a ótica do capital, essa educação profissional tem assumido um caráter fragmentador entre teoria e prática, ciência e vida,

⁷Entendemos cultura como concepção de mundo, como conjunto de significados que integram práticas sociais, não podendo ser entendida adequadamente sem a consideração das relações de poder embutidas nessas práticas, ou seja, no processo pelo qual o cultural se torna fato político. A esse respeito, ver Gramsci (1982).

impondo limites à classe trabalhadora pela socialização desigual do conhecimento científico e tecnológico (SOUZA, 2002, p.56).

No entanto a tarefa do socialismo é também cultural e educacional, com foco na libertação das classes subordinadas a fim de construir sua própria visão de mundo e prepararem a base para uma revolução através da crítica ao sistema capitalista. Logo o projeto de oposição deve empreender uma revolução intelectual pelo viés da cultura e da educação, cultivando o autoconhecimento, a autodisciplina, o estudo da história e o cultivo do espírito crítico, pois os subalternos só poderão se libertar das minorias dominantes quando alcançarem um nível mais alto de conhecimento tanto de si mesmos como da história dessa elite. Para tal, devemos lutar por uma formação humanista e ao mesmo tempo prática, ou seja, uma escola que desenvolva todas as capacidades intelectuais dos indivíduos e os prepare também para o trabalho manual (GRAMSCI, 2001, p. 33-34).

Gramsci denunciou uma tendência de sua época, porém atual, a de abolir ou conservar um pequeno número de escolas “desinteressadas” e “formativas” para a formação das elites que não precisavam de preparo profissional e a difusão de escolas profissionais, ou seja, escolas do trabalho, para a classe subalterna. Para ele:

A crise terá uma solução que, racionalmente, deveria seguir esta linha: escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre equanimemente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. Deste tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo (GRAMSCI, 1982, p.118).

A formação dual que temos no capitalismo, sendo a escola humanista para a classe dominante e a utilitarista para a classe trabalhadora, com base na divisão entre trabalho manual e intelectual, é confrontada pelo pensamento do autor na medida em que defende que todos os seres humanos são intelectuais, além de o trabalho, seja ele qual for, ter uma dimensão intelectual. Se todos os homens são intelectuais, poderíamos dizer, então, que todos os problemas estão resolvidos? Não, pois devemos compreender esse pensamento no contexto da sociedade de classes em que vivemos, na qual

“todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectual” (GRAMSCI, 2001, p. 18).

Dito isto, compreendemos que a socialização do conhecimento é uma condição necessária para o fortalecimento da classe trabalhadora na luta contra o capital. Logo, devemos compreender as reivindicações históricas dessa classe por acesso aos mais elevados níveis de ensino. É urgente a tarefa de mobilização das massas para o exercício da política contra a burguesia e seus intelectuais. Tal enfrentamento só é possível na medida em que entramos na disputa nos aparelhos de hegemonia (FRIGOTTO, 2006, p.277). Neste sentido:

É preciso, como assinala Gramsci, a elevação moral e intelectual das massas. Por isso a agenda da luta da esquerda, independentemente de onde atue, tem que afirmar como estratégico e prioritário o direito da educação escolar básica (fundamental e média) unitária e politécnica e/ou tecnológica, que articule conhecimento científico, filosófico, cultural, técnico e tecnológico com a produção material e a vida social e política, para todas as crianças e os jovens. Articulada a essa formação básica está a formação técnico-profissional dos adultos, como um direito social de prosseguir se qualificando e como possibilidade de se inserir na produção dentro das novas bases científico-técnicas que lhe são inerentes (FRIGOTTO, 2006, p.278).

No entanto, há um cuidado necessário por parte da esquerda, pois no contexto contemporâneo, o capital tem renovado suas estratégias de obtenção do consenso da classe trabalhadora, fazendo com que as oportunidades educacionais não sejam explicitamente negadas, mas conforme esclarece Kuenzer (2007, p. 1170-1171):

Ao invés de explícita negação das oportunidades de acesso à educação continuada e de qualidade, há uma aparente disponibilização das oportunidades educacionais, por meio de múltiplas modalidades e diferentes naturezas que se caracterizam por seu caráter desigual e na maioria das vezes, meramente certificatório que não asseguram domínio de conhecimentos necessários ao desenvolvimento de competências cognitivas complexas vinculadas a autonomia intelectual, ética e estética.

O que se pretende é certificar em massa e difundir a ideia de que é possível enfrentar as desigualdades sociais. Assim, “sendo a qualificação profissional ofertada, estar desempregado é incompetência do trabalhador”, pois o mesmo é quem não foi capaz de desenvolver sua empregabilidade, conceito que parte do falso princípio de que o desemprego é causado por

inadequações dos trabalhadores às demandas do mercado de trabalho (LEITE, 1997, p.64).

A noção de empregabilidade amplamente difundida no Brasil na última década, tem colaborado para o entendimento de que são os desempregados os culpados pela sua condição, justamente por não terem se esforçado em busca de maiores qualificações e escolaridade (OLIVEIRA, 2010, p. 342).

Dito isto, a democratização do acesso à educação profissional, não sem contradições, tem materializado um processo de “certificação vazia”, que só servirá de justificativa pela incompetência para o desemprego (KUENZER, [s.d.], p.15). Individualizando a culpa, o trabalhador encontrará dificuldades para compreender a sua existência a partir das relações de produção, o que poderá resultar na crença de que é possível “chegar a qualquer lugar”, bastando ter força de vontade e qualificação. A proposta real é a de naturalizar as expressões da questão social, educando os trabalhadores para encararem tais expressões como problemas individuais ou, no máximo, conjunturais.

O desemprego como problema estrutural passa a ser considerado como solucionável através dos investimentos individuais e estatais em educação profissional. Dessa ideologia decorrem alguns equívocos, como: a) o tratamento superficial de uma questão estrutural; b) a centralidade da educação como panaceia para as mazelas do sistema capitalista, o que coloca em questão o próprio discurso da ineficiência das instituições escolares. Seriam elas ineficientes para quê e para quem? c) a defesa de que os empregos existem, mas faltam pessoas qualificadas.

Entretanto não podemos negar que a educação profissional seja importante na luta pelo emprego formal, especialmente “nas últimas décadas o mercado de trabalho tem se caracterizado pelo desemprego em massa e pelo aprofundamento das polarizações entre empregos formais e informais, trabalhadores qualificados e pouco qualificados” (OLIVEIRA, 2010, p. 243).

Não obstante, se a qualificação profissional desenvolvida com todos os recursos necessários não representa qualquer segurança de emprego, pois o setor produtivo não absorve os trabalhadores na mesma proporção em que os programas de educação profissional certificam, a qualificação ofertada de

modo precarizado, sem a socialização do conhecimento, coloca os trabalhadores em condições inferiores na disputa pelo emprego.

O processo tem como corolário a fragmentação dos trabalhadores, enquanto classe, reduzidos a um aglomerado de indivíduos que devem cotidianamente engalfinhar-se uns com os outros na disputa por um emprego formal, regulamentado, com condições dignas. Marcada por uma acumulação e distribuição profundamente desigual da produtividade, isto é, da riqueza, a atualidade remete os trabalhadores ao imediatismo de tecer estratégias criativas para a sua sobrevivência (OLIVEIRA, 2010, p.399).

Ao passo em que a educação profissional vem sendo utilizada como mecanismo de conformação dos trabalhadores, o acesso às vagas nessa modalidade de ensino tem sido ampliado significativamente. Dentre os vários programas de educação profissional contemporâneos, temos o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), em cuja implementação o governo federal tem concentrado uma grande quantidade de recursos financeiros. No entanto, antes de analisarmos esse programa, apresentaremos o seu contexto de criação, pois tal ação é necessária para compreendê-lo dentro de um conjunto de iniciativas para a qualificação dos trabalhadores a partir dos anos 1990.

3 O CONTEXTO DE CRIAÇÃO DO PRONATEC

O Pronatec surge a partir do discurso empresarial de que não há no Brasil “mão de obra” qualificada e que isso impede o nosso desenvolvimento econômico. Esse discurso atrelado ao da ineficiência das escolas federais de educação profissional foi também a tese central da Reforma da Educação Profissional nos anos 1990, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Nessa reforma a educação profissional foi regulamentada pelo Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), reforçando a já histórica dualidade educacional de nosso sistema de ensino. Por meio desse Decreto, os reformadores buscavam transformar a Rede Federal de Educação Ciência e Tecnologia, doravante Rede Federal, em uma rede “mais eficiente” na formação e qualificação profissional. O que se pretendia era que esta se transformasse exclusivamente em um conjunto de instituições de ensino

profissionalizante, com total separação entre formação geral básica e formação profissional.

Assim, efetivou-se a desvinculação entre a educação profissional e a formação de caráter propedêutico, além de abrir a possibilidade de modularização dos conteúdos e de investimentos públicos na iniciativa privada, inclusive empresas que desejassem formar seus trabalhadores (MARTINS, 2000). Em outras palavras, a educação profissional estaria totalmente separada da formação humanista e os estudantes teriam duas opções: realizar a educação profissional concomitante com o ensino médio ou cursá-la após este. Com isso foi impossibilitada qualquer integração entre educação profissional e formação geral. Nesse mesmo contexto, estava em vigor o Plano Nacional de Qualificação (Planfor), que ampliou a oferta de cursos de qualificação com baixa carga-horária, em caráter de treinamento, com pouca integração com a educação básica.

Assumindo o legado de Fernando Henrique Cardoso, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) trouxe grandes expectativas por mudanças estruturais na educação profissional, com a criação do “novo” Plano Nacional de Qualificação (PNQ). Apesar das expectativas, o PNQ avançou muito pouco, política e pedagogicamente, frente às ações do Planfor, mantendo seus princípios e aprofundando a formação profissional para a informalidade e arranjos locais. Destaca-se, ainda, que a tão esperada integração com a educação básica não foi alcançada. De modo geral, as mudanças entre o Planfor e o PNQ trataram-se principalmente de adequações terminológicas⁸.

No entanto, como resultado das pressões sociais exercidas por alguns segmentos, como os servidores e alunos da Rede Federal, Lula, em seu mandato, promulgou o Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004), que revogou o Decreto 2.208/ 1997 (BRASIL, 1997). O Decreto 5.154/2004 determinou que a educação profissional técnica de nível médio deveria ser desenvolvida em articulação com o ensino médio e isso se concretizaria de forma integrada, concomitante ou subsequente. A primeira consiste na “fusão” entre ensino médio e ensino técnico e nela encontraríamos maiores possibilidades de trocas

⁸Para maiores detalhes sobre as similaridades entre o Planfor e o PNQ, ver Jorge (2009).

didático-pedagógicas entre a formação geral e a formação profissional. Já na segunda, a formação geral e a formação profissional tendem a ser desenvolvidas de forma estanque, não havendo qualquer relação entre ambas. E na terceira a educação profissional é oferecida posteriormente ao ensino médio, àqueles que já concluíram este nível de ensino. Contudo, apesar desse decreto ter aberto a possibilidade da oferta do ensino médio integrado à educação profissional, muitas são as contradições que têm permeado o processo de integração.

A partir da análise de programas como o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), pesquisas já têm apontado contradições e limites da integração entre formação profissional e básica na ordem do capital, tanto no ensino fundamental como no ensino médio. Apesar de iniciativas pontuais que apresentam bons resultados, de modo geral, os principais entraves situam-se na ausência de critérios avaliativos sobre a qualidade dos cursos, a ausência de formação e de articulação docente, as altas taxas de evasão discente e docente, a ausência de recursos tecnológicos e infraestrutura, a precariedade dos contratos de trabalho dos profissionais, o improvisado na organização administrativa e pedagógica (OTRANTO, 2011; GOUVEIA, 2011; RIBEIRO, 2011; BLANCO, 2009).

As iniciativas de integração citadas acima, apesar de estarem cerceadas pelos limites de reprodução do capital, não podem ser desconsideradas como espaços formativos contraditórios, uma vez que elas abrem espaço de disputa pela hegemonia entre dois projetos de integração para a classe trabalhadora: a integração apenas formal e a integração real. Mas para que esta disputa resulte em ganhos reais para a classe trabalhadora, se faz necessário um amplo processo de reestruturação das instituições que representam esta classe, como também a criação de estratégias que tornem mais compreensíveis as pautas e formas de luta para a ampla massa de trabalhadores. Precisariamos de uma nova pedagogia de articulação da classe trabalhadora em torno de um novo projeto de sociedade. Além disso, trata-se

também de fortalecer tais instituições, para que estas tenham condições de disputar os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que hoje tem sido tomado por Organizações Não-Governamentais (ONGs) e por instituições que desenvolvem programas de qualificação profissional (FRIGOTTO, 2006, p. 267).

Como visto, no contexto de criação do Pronatec ora temos avanços sob a ótica da classe trabalhadora ora retrocessos e permanências. Com o Pronatec, a classe dominante consegue aprofundar os retrocessos e as permanências, em detrimento dos pequenos avanços. Vejamos a proposta do programa.

4 INCLUSÃO EXCLUDENTE: A PROPOSTA DO PRONATEC PARA A CLASSE TRABALHADORA

O Pronatec foi criado em 26 de outubro de 2011 pelo governo federal e sancionado pela Lei 12.513/2011 (BRASIL, 2011) com objetivo de democratizar o acesso à educação profissional no Brasil. Para o desenvolvimento do programa, foi criado um arranjo político institucional que centraliza a oferta de cursos no Ministério da Educação (MEC). Os demais ministérios atuam na condição de demandantes, enquanto o MEC é ofertante de cursos. Seus pilares são: a) a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, doravante, Rede Federal; b) a ampliação da oferta da educação profissional integrada ao ensino médio nas redes estaduais; c) o fortalecimento da Rede de Educação Profissional e Tecnológica a Distância (Rede e-TecBrasil) em sua oferta de cursos de formação inicial e continuada; d) a parceria com o Sistema S⁹ e outras instituições privadas (BRASIL, 2012b). Em princípio, a democratização da oferta de educação profissional poderia ser

⁹Nome pelo qual ficou convencionado de se chamar ao conjunto das instituições de interesse de categorias profissionais: SENAR; SENAC; SESC; SENAI; SESI; SEBRAE. A criação desses organismos remonta a meados da década de 1940 e apenas quatro delas (SESCOOP, SENAR, SEST e SENAT) foram instituídas após a Constituição Federal de 1988.

entendida como um ganho para a classe trabalhadora, entretanto é importante questionar que tipo de educação profissional está sendo democratizada.

O público alvo do Pronatec é composto por: estudantes do ensino médio (regular e Educação de Jovens e Adultos- EJA) da rede pública de ensino; trabalhadores rurais (agricultores familiares, silvicultores, aquícolas, extrativistas) e pescadores; beneficiários titulares e dependentes de programas federais de transferência de renda; estudantes que tenham cursado o ensino médio em instituições privadas com bolsa integral ou em instituições públicas; trabalhadores reincidentes na solicitação do seguro-desemprego no prazo de 10 anos; pessoas com deficiência; povos indígenas; comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; públicos prioritários dos programas do governo federal. Além dos grupos citados acima, o programa abrange também os trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores autônomos e trabalhadores para o próprio consumo, independentemente de estarem ou não exercendo alguma atividade (BRASIL, 2011; BRASIL, 2013a).

O programa foi criado em outubro de 2011 e até junho de 2014 já havia alcançado a faixa de 7.341.047 matrículas (BRASIL, 2013b, p.39). Ele se desenvolve por meio de um fomento chamado de *Bolsa Formação*, que se subdivide em dois tipos: a Bolsa Formação Estudante e a Bolsa Formação Trabalhador. Esta oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para trabalhadores de diversos segmentos, estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e beneficiários de programas sociais, e aquela objetiva a oferta de cursos técnicos de nível médio para jovens estudantes das redes públicas de ensino. Essas bolsas garantem recursos específicos para que a Rede Federal, as instituições públicas estaduais e municipais, o Sistema S e as demais instituições privadas mantenham o Pronatec, vedando qualquer cobrança diretamente ao aluno. Essa subvenção compreende não só os encargos de serviços educacionais, mas também as possíveis despesas com alimentação, transporte etc.

4.1 A bolsa formação estudante

Esta modalidade oferta cursos técnicos de nível médio, de no mínimo 800h, para alunos das Redes Estaduais de ensino no contraturno da jornada escolar. O programa não define regras para o processo de avaliação e escolha dos alunos atendidos, elas são estabelecidas pelas secretarias estaduais de educação. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, o processo se dá por meio do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro (Saerj). Os alunos com as maiores notas são selecionados.

Os objetivos dessa bolsa são:

Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País; *contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio público*, por meio da articulação com a Educação Profissional; ampliar e diversificar as oportunidades educacionais aos estudantes, por meio do incremento da formação técnica de nível médio (BRASIL, 2013a, ART.17-grifo nosso).

O objetivo de “contribuir para melhoria da qualidade do ensino médio público” não corresponde à real materialização do programa. Para tal, não é prevista nenhuma iniciativa já que o caminho adequado, mesmo que nos limites do capital, seria o fortalecimento das redes estaduais para que estas ofertem educação profissional integrada ao ensino médio, já que, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), elas são as responsáveis por esta etapa da educação básica. Outra iniciativa coerente seria a ampliação da infraestrutura física e pedagógica da Rede Federal, para ampliar a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

A iniciativa de ofertar cursos técnicos no contraturno para os alunos das redes estaduais é um retrocesso tanto para a ampliação de educação integrada nas próprias redes, como na ampliação dessa oferta na Rede Federal. A questão fica mais aguda ao constatarmos que a entrada de alunos pelo Pronatec na Rede Federal sequer é para os cursos técnicos. Vejamos a evolução da oferta de vagas pelo Pronatec na Rede Federal:

Tabela1 - Evolução de matrículas do PRONATEC na Rede Federal

Ano	2011	2012	2013	2014	Total
Matrículas	1.133	82.932	147.980	215.268	447.313

Fonte: (BRASIL, 2014). Quadro editado pelo autor.

Apesar do evidente aumento da oferta de vagas, é importante esclarecer que, do total acima, 425.482 alunos foram atendidos em cursos de FIC e apenas 21.831 alunos em cursos técnicos de nível médio (BRASIL, 2014). Assim, fica evidente que a maior parte dos alunos que estão sendo incluídos na Rede Federal no bojo do Pronatec não estão tendo acesso sequer aos cursos técnicos de nível médio na modalidade concomitante, mas majoritariamente, aos cursos de FIC, que se caracterizam, dentre outros elementos, pela baixa carga horária e por não possibilitarem a elevação de escolaridade dos alunos.

No que tange aos objetivos da bolsa formação estudante, curiosamente, declarando melhorar a qualidade do ensino médio público, o Pronatec tem destinado a maior parte de suas verbas para as instituições que compõem o Sistema S, como vemos no quadro a seguir:

Quadro 1 - Transferências anuais aos parceiros ofertantes de 2011 a maio de 2014 (R\$)

Rede de Ensino	2011	2012	2013	2014	Total por Rede de Ensino
SNA	208.261.704,50	1.054.161.444,18	2.065.021.070,00	1.200.822.145,00	4.528.266.363,68
Rede Federal	39.827.005,00	338.789.930,90	742.501.736,80	193.924.454,25	1.315.043.126,95
Rede Estadual	-----	92.648.000,00	228.482.150,00	83.393.000,00	404.523.150,00
Rede Municipal	-----	-----	14.681.000,00	3.380.000,00	18.061.000,00
Rede Provada	-----	-----	51.681.163,63	138.113,463,01	189.794.626,64
Total anual	248.088.709,50	1.485.599.376,08	3.102.367.120,43	1.619.633.062,26	6.455.688.267,27

Fonte: (BRASIL, 2014). Quadro reeditado pelos autores.

Historicamente, o Sistema S se constituiu como um conjunto de instituições educativas que entraram na disputa pela formação do trabalhador de modo interessado. São instituições particularistas que disputam o fundo público para a formação profissional de acordo com os interesses da burguesia¹⁰. Nesse sentido, o Pronatec, apesar de declarar a melhora da

¹⁰Para melhor compreensão da atuação do Sistema S na formação profissional, ver Rodrigues (1998).

qualidade do ensino médio público, tem caráter privatista e não apresenta propostas claras de melhoria da educação básica pública de modo geral.

Em contrapartida, as instituições que compõem a Rede Federal precisam ampliar as vagas, sem a ampliação real de sua estrutura física e pedagógica, como apontado por Ramos (2014). Através de uma pesquisa em três *campi* de uma das instituições que compõem a Rede Federal, foi constatado que, para os alunos do Pronatec, o governo cria uma estrutura paralela sem ampliação real da estrutura física e pedagógica, como número de profissionais, laboratórios, bibliotecas e salas de aula. Elencamos a seguir os principais problemas identificados pelo autor: a) regimento diferenciado para os alunos do Pronatec, possibilitando apenas uma reprovação sob pena de perder a bolsa; b) indefinição sobre os pagamentos do período dedicado às atividades de recuperação, gerando grandes problemas para o processo de avaliação; c) alocação do Pronatec no horário de planejamento dos docentes, gerando conflito de horários; d) tratamento diferenciado para os alunos, por conta do acesso diferenciado; e) possibilidade de contrato temporário para lecionar no programa em caso de não aceitação dos profissionais da Rede Federal; f) no caso de aceitação dos profissionais da Rede Federal, o Pronatec entra como hora extra, com alta rotatividade, dificultando a criação de vínculos com os alunos; g) atraso no pagamento das bolsas, aumentando o número de alunos evadidos por falta de recursos financeiros para se alimentar e se locomover; h) nenhuma articulação com a educação básica.

4.2 A bolsa formação trabalhador

Esta modalidade oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), que visam a entrada ou reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho através da oferta de cursos de qualificação profissional. São atendidos trabalhadores de diversos segmentos, como os que solicitam o seguro desemprego e beneficiários de programas sociais. Esta modalidade de bolsa tem sido prioridade nas ações do Pronatec, tendo alcançado de 2011 a maio de 2014, o número de 638 cursos ofertados, enquanto os cursos técnicos

alcançaram apenas o número de 158 cursos ofertados (BRASIL, 2014, p.10).
Daqui em diante chamaremos essa modalidade de Pronatec FIC.

Os cursos do Pronatec FIC devem ter, no mínimo, 160h e caracterizam-se por: a) ausência de diálogo com a educação básica; b) pela formação aligeirada com certificação parcial dentro de uma área do conhecimento; c) pelo ensino de saberes que, de modo geral, poderiam ser apreendidos no próprio processo de trabalho; d) pela formação sem aprofundamento teórico para o trabalho simples; e) pela baixa escolaridade como pré-requisito; f) por não promover a elevação da escolaridade dos trabalhadores.

A fim de esclarecer a concepção de formação que norteia os cursos do Pronatec FIC e como ela fere a necessidade que a classe trabalhadora tem de que o conhecimento seja socializado como possibilidade de emancipação, trazemos a seguir a fala de uma supervisora de curso:

Tem muitos professores que são muito rigorosos. Né? Então, nem sempre aceitam muito bem a ideia de quê... é... ela é camareira. Ela tá se formando pra ser camareira, mas ela fala errado. Ela troca, sei lá, o “r” pelo “l”. E aí é difícil pro professor entender que isso não vai influenciar na parte operacional dela de camareira. Se ela consegue se comunicar, escrever mesmo que errado, ela consegue se desenvolver... ser uma boa camareira. Ser uma boa camareira não vai estar condicionado à forma como ela escreve ou que ela fala, mas como que ela faz um envelopamento de cama, se ela sabe a diferença entre limpar e higienizar e outros aspectos (RAMOS, 2014, p.114).

Mesmo se propondo a ampliar as oportunidades educacionais, para nós o Pronatec FIC tem como objetivo real “produzir o pacote de competências adequadas à formação do cidadão produtivo ajustado técnica e socialmente às demandas do capital. Um cidadão que acredite que a ele não compete ser sujeito político” (FRIGOTTO, 2006, p. 266). O importante no currículo desses cursos é garantir que o trabalhador saiba fazer bem o seu trabalho, não necessitando da elaboração de novos saberes que lhe permitam compreender a sua situação de classe. Dentro do mesmo exemplo dado pelo supervisor de curso antes citado, entendemos que além de envelopar a cama, a camareira deve conseguir compreender por qual razão ela é camareira e o seu patrão é dono do hotel, ou seja, compreender o seu lugar na divisão social do trabalho. Além disso, ela deve saber ler e escrever bem, ler não apenas as palavras,

decodificando, mas “ler o mundo”, nos termos de Paulo Freire, indo além de sua aparência fenomênica e compreendendo as suas raízes.

No que tange às ações destinadas aos trabalhadores que acionam o seguro desemprego, o Pronatec FIC corrobora com a ideologia de que o desemprego é resultante da falta de qualificação do trabalhador. Assim, se o trabalhador foi demitido é porque *ele não se adequou* às transformações do mercado de trabalho ou porque *não se qualificou*. Trata-se de uma estratégia de responsabilização do trabalhador pelo desemprego, que é feita, dentre outras formas, pelo atrelamento direto entre a demissão e a qualificação profissional. Como isso funciona?

Os trabalhadores demitidos passam a ter o recebimento do seguro desemprego condicionado à matrícula em um curso de FIC com carga horária mínima de 160h, conforme a reincidência da demissão, o nível de escolaridade e a faixa etária do trabalhador. O financiamento dos cursos para os trabalhadores conta também com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (BRASIL, 2011).

Atualmente, a matrícula em um curso do Pronatec FIC tem sido exigida do trabalhador que solicita o seguro-desemprego pela segunda vez no prazo de 10 anos. Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) enviar ao MEC informações sobre as características desses trabalhadores, para subsidiar as atividades de formação dos mesmos (BRASIL, 2012a). O trabalhador só ficará desobrigado de realizar o curso em duas hipóteses: se não houver em seu município ou em município limítrofe a oferta de curso compatível com seu perfil, ou se ele comprovar matrícula e frequência em outro curso FIC com carga horária igual ou superior a 160h, contanto que o curso se desenvolva no mesmo período em que o trabalhador esteja recebendo o seguro-desemprego (BRASIL, 2012a).

Além de o Pronatec FIC não objetivar a elevação da escolaridade dos sujeitos atendidos, ele tem sido incapaz de cumprir aquilo que promete no que tange à análise do histórico profissional do trabalhador, do seu perfil e no direcionamento/ orientação para a escolha dos cursos. Isso é apontado por um coordenador de curso, que diz:

[...] a reclamação grande que nossos alunos têm é que eles chegavam no Ministério de Trabalho, aí eles entregavam uma lista: - oh, escolhe aí! Aí o cara começava a ler, mal ele começava a ler: - Oh, escolhe logo! Precisa andar. Tem outro na fila. Vamo logo, vamo logo! (RAMOS, 2014).

Ainda segundo o mesmo coordenador:

Tem pessoas que se inscreveram no curso e o curso não tem nada a ver com toda a trajetória profissional deles e isso daí não vai somar em nada para a qualificação profissional dele. Vamos dizer assim, nós temos, por exemplo, hoje, uma motorista de ônibus. Ela não evadiu, a gente conseguiu segurar ela. Mas a chance dela evadir seria enorme, pois um curso, porque um curso de, por exemplo, que ela está fazendo de agente de resíduos sólidos. Isso não é usado na carreira dela como motorista. Ela nunca vai usar isso, então, e ela foi praticamente obrigada pelo ministério se escolher (RAMOS, 2014, p. 119,120).

Uma das principais justificativas governamentais para ofertar cursos de FIC é a de que o público alvo não tem escolaridade para realizar um curso técnico. Mas convém atentar para o fato de que os trabalhadores adultos não escolarizados de hoje são os mesmos que na juventude não tiveram acesso à escola. Há assim, uma dívida do Estado brasileiro com esses sujeitos. Parece que essa dívida tem sido interpretada como incapacidade dos trabalhadores, que estão vulneráveis às implicações ideológicas do direto atrelamento entre demissão e qualificação profissional. Neste sentido, o programa parece tentar mascarar as verdadeiras razões das demissões, que estão vinculadas ao modo de reprodução do capital.

Além disso, como explicitado em seus objetivos, o Pronatec FIC não se compromete com a elevação da escolaridade, mas apenas pretende “incentivar a elevação”. O que seria incentivar a elevação da escolaridade para o Pronatec FIC? Como formar um trabalhador e incentivar a elevação de sua escolaridade em 160h? Os documentos oficiais do referido programa não apresentam respostas para esta questão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, compreendemos que as políticas sociais de educação profissional contemporâneas se enquadram no conjunto de estratégias para o enfrentamento das expressões da questão social, mas, de fato, se constituem como espaço de conformação dos trabalhadores em torno destas expressões, sendo a expressão maior da questão social a precarização das relações de trabalho e do desemprego e o aviltamento das condições de vida.

Neste sentido, é considerável os esforços governamentais para a expansão da oferta de vagas na educação profissional, como também na universalização da educação básica. Isso não significa que o conhecimento necessário para instrumentalizar a classe trabalhadora em sua luta contra o capital esteja sendo socializado. Não sem contradições, a formação para o trabalho tem incorporado pouco dos anseios desta classe, se desenvolvendo para a formação de trabalhadores de novo tipo, nos marcos da hegemonia do capital.

Visto que a formação de trabalhadores de novo tipo é aquela que se propõe a formar trabalhadores flexíveis, empreendedores, proativos e, acima de tudo, que se responsabilizem pela sua empregabilidade, caso não consigam inserção no mercado de trabalho, eles devem buscar por si mesmos as soluções. Em outras palavras, como o sistema capitalista não consegue mais esconder o desemprego e a precarização das relações de trabalho, pois estas são expressões da questão social e por esta razão são evidentes, procura-se modificar a visão de mundo dos trabalhadores sobre tais expressões. Agora as verdadeiras razões para a falta de emprego são camufladas e o indivíduo passou a ser o culpado pela sua não inserção no mercado de trabalho ou demissão.

Para cumprir essa tarefa, o Estado tem implementado inúmeras estratégias de democratização do acesso à educação profissional, como o Pronatec. No entanto, ao democratizar o acesso à educação profissional para as camadas populares, esse programa tem precarizado os processos

formativos, limitando as camadas populares no desenvolvimento de suas habilidades cognitivas e na aprendizagem profissional. Assim, a grande luta da classe trabalhadora não consiste apenas em ter acesso a vagas na educação profissional e, sim, em disputar o conhecimento científico e tecnológico no interior das instituições e das políticas sociais de formação para o trabalho. Trata-se de garantir que a inclusão via políticas de formação para o trabalho não seja excludente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego (PRONATEC); altera as leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o programa do seguro-desemprego, o abono salarial e instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e instituiu o Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o fundo de financiamento ao estudante do Ensino Superior e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm>. Acesso em: 24 mar. 2015.

_____. **Decreto n. 7.721 de 16 de abril de 2012**. Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro Desemprego à comprovação de matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, com carga horária mínima de 160 horas. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto_7721.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2015.

_____. Ministério da Educação. **Objetivos e Iniciativas do Pronatec**. Apresenta os objetivos e as iniciativas do PRONATEC. Brasília, DF, 2012b. Disponível em <<http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos-e-iniciativas>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

_____. Tribunal de Contas da União. **Relatório de auditoria anual de contas**. Brasil, 2014. Acesso em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16416&Itemid=>>. Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. Ministério da Educação. **Portaria n. 168 de 7 de março de 2013**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de

Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília, DF, 2013a.

Disponível em:

<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1365533679.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

_____. _____. **Pronatec 2011-2013**. Brasília, DF, 2013b. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/Pronatec-execucaoOfertantes-25-11-13_v3.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2015.

BLANCO, D. M. **A luz do dia nem todos os gatos parecem pardos: percepções de jovens sobre os limites e possibilidades do PROJOVEM**. 2009. 169f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25483/000736161.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 mai. 2015.

CERQUEIRA FILHO, G. **A questão social no Brasil: crítica do discurso político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

_____; TEIXEIRA, A. de P. (Orgs.) **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FRIGOTTO, G. Fundamentos científicos e técnicos da relação trabalho e educação no Brasil de hoje. In: LIMA, J. C.F.; NEVES, Lúcia M.W. (Orgs.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

_____. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed. Campus: Rio de Janeiro, 1982.

_____. **Cadernos do cárcere**. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Volume 2

GOUVEIA, F. P. S. **Caminhos e descaminhos da implantação da Educação de Jovens e Adultos no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**. 2011. 148f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: , <http://www.ufrj.br/posgrad/ppgeduc/paginas/docs_dissertacao/2011/FernandaGouveia.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2015.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

IANNI, O. A questão social. **Revista da USP**, p.145-173, out/nov/dez, São Paulo, 1989,

JORGE, T. A. S. **Políticas públicas de qualificação profissional no Brasil**: uma análise a partir do PLANFOR e do PNQ. 2009. 110f. Dissertação (Mestrado em Educação) , Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

KUENZER, A. Z. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilidade justifica a inclusão excludente. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas: Cedes, n. 100, p. 1153–1178, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2428100.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2015.

_____. **Exclusão includente e inclusão excludente**: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. [s.d.]. Disponível em: <http://ufpr.cleveron.com.br/arquivos/EP_104/exclusao_includente.pdf>. Acesso em: 25 de jul. 2015.

LEITE, M.P. Qualificação, desemprego e empregabilidade. **São Paulo em Perspectiva**, v.11, n.1, jan-mar., p. 64-69. São Paulo: Fund. Seade, 1997.

MARTINS, M. F. **Ensino técnico e globalização**. Campinas: Autores Associados, 2000.

MARX, K. **Crítica do Programa de Gotha**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

MOTA, A. E; AMARAL, A. S. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, A. E. (Org). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, D. A. **Educação básica gestão e da pobreza**. Petrópolis: Vozes, 2010.

OTRANTO, C. R. A política de educação profissional do Governo Lula: novos caminhos da educação superior. In: Reunião Anual da Anped, 3, 2011, Natal, **Anais...** Natal: Anped, 2011. 17p. Disponível em: <<http://www.anped11.uerj.br/GT11-315%20int.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2013.

RAMOS, M. S. **Limites e possibilidades do Pronatec como ação governamental de ampliação do acesso à Educação Profissional**: uma análise a partir da experiência do IFRJ. 2014. 205f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2014.

RIBEIRO, R. S. Trabalho, Educação e Qualificação Profissional: a pedagogia política dos programas do Governo Federal para a Inclusão Social de Jovens. In: Encontro Brasileiro de Educação, Marxismo, e Emancipação Humana, 5. 2011, Florianópolis. **Anais...**, Florianópolis: UFSC, 2011. 20p. Disponível em: <http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo_03/e03c_t002.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2015.

RODRIGUES, J. **O moderno príncipe industrial**. Campinas: Autores Associados, 1998.

SANTOS, J. S. **Questão Social particularidades no Brasil**. Rio de Janeiro: Cortez, 2012.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 42 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

SEMERARO, G. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SOUZA, J. S. **Trabalho, educação e sindicalismo no Brasil – anos 90**. Campinas: Autores Associados, 2002.

Enviado em: 17 fev. 2016

Aceito em: 21 jun. 2016

Editor responsável: Eduardo Fofonca